PORTARIA Nº 44/12

REVOGA PORTARIA Nº 20/2012

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art.1º Revogar a partir de 01/11/2012, o teor da Portaria nº 20/2012 que concede Adicional de Tempo Integral ao Servidor Elton Alvarenga Junior, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia e Informações.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 01 de novembro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01/11/2012.

Servidor